



DAS-1, leia-se: correspondente a 8/10 (oito décimos) do DAS-2 e 2/10 (dois décimos) do DAS-1.
(Of. El. nº 179)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

PORTARIA Nº 417, DE 21 DE JUNHO DE 2002

O Secretário de Assistência à Saúde - Substituto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a contar de 23 de maio de 2002, ALICE BOTELHO FERREIRA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Nutrição e Dietética, código FG-1, nº 30.0317, do Hospital do Câncer II, do Instituto Nacional de Câncer.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

(Of. El. nº 150)

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 20 de junho de 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 541, de 15 de abril de 2002, autoriza o afastamento do País dos servidores:

EDNA LÚCIA AMARAL JAIME, Assessora da Universidade Correios, e ANGELA RACHEL PROCÓPIO LEITE, Assistente de Educação da Universidade Correios, ambas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para participarem do Curso "Formação Pedagógica de Formadores", promovido pela Associação dos Operadores de Correios e Telecomunicações dos Países e Territórios de Língua Portuguesa - AICEP, em Lisboa, PORTUGAL, no período de 22 de junho a 07 de julho de 2002, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

LÚCIA HELENA ROSA DA COSTA, Assessora do Departamento de Recursos Humanos e MARIA DE LOURDES ROSALEM, Chefe de Divisão da Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão, ambas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestarem consultoria para a Administração Postal de Cabo Verde, em Praia, CABO VERDE, no período de 22 de junho a 07 de julho de 2002, trânsito incluído, com ônus, nos termos do Art. 1º, Inciso IV do Decreto 1.387, de 07 de fevereiro de 1995.

MAURÍCIO DE ALMEIDA ABREU
(Of. El. nº 247/02/SE/MC)

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE JUNHO DE 2002

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela portaria nº 33, de 17 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional, fundamentada no artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, a:

JOÃO FREIRE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0809361, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Comunicações (Processo nº 53000.000023/02);

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI
(Of. El. nº 046/CGRH/SPA)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 246, DE 20 DE JUNHO DE 2002

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Conselho Diretor na Reunião nº 53, realizada em 16 de dezembro de 1998, resolve:

Dispensar DAISY RESENDE PEREIRA, do encargo de substituto do Chefe de Gabinete, Código CGE II, da Agência Nacional de Telecomunicações.

Designar ELISABETH BRAZ PEREIRA GOMES, para substituir o Chefe de Gabinete, Código CGE II, da Agência Nacional de Telecomunicações, em suas ausências e impedimentos legais.

THADEU RACHE CORSEUIL
(Of. El. nº OF198/ADTOH)

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA Nº 66, DE 19 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e no Decreto nº 1362, de 10 de janeiro de 1995, e no artigo 3º da portaria nº 249, de 30 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º Subdelegar ao Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Radiodifusão competência para, em âmbito nacional, a prática dos seguintes atos:

I - notificar as entidades executantes dos serviços de radiodifusão e de seus anclares e auxiliares, de irregularidades cometidas na execução dos serviços;

II - fixar ou prorrogar prazos para cumprimento de exigências e correção de irregularidade constatadas em vistoria, incluindo aquelas necessárias ao licenciamento de estação, referentes aos serviços de radiodifusão e aos seus anclares e auxiliares;

Art. 2º Subdelegar ao Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Radiodifusão competência para, em âmbito nacional, a prática dos seguintes atos:

I - atribuir indicativo de chamada para as estações dos serviços de radiodifusão e dos seus anclares e auxiliares;

II - homologar a transferência de local de estúdio das entidades executantes de serviços de radiodifusão;

III - autorizar demonstração públicas de execução dos serviços de radiodifusão e dos seus anclares e auxiliares;

IV - autorizar a utilização de denominação de fantasia por entidades executantes de serviços de radiodifusão;

V - fixar ou prorrogar prazos para cumprimento de exigências referentes aos serviços de radiodifusão e aos seus anclares e auxiliares.

Art. 3º Subdelegar aos Delegados do Ministério das Comunicações nos Estados, competência para, na jurisdição das respectivas Delegacias, a prática dos seguintes atos:

I - homologar a transferência de local de estúdio das entidades executantes de serviços de radiodifusão;

II - autorizar demonstração públicas de execução dos serviços de radiodifusão e dos seus anclares e auxiliares;

III - fixar ou prorrogar prazos para cumprimento de exigências referentes aos serviços de radiodifusão e aos seus anclares e auxiliares;

IV - notificar as entidades executantes dos serviços de radiodifusão e de seus anclares e auxiliares, de irregularidades cometidas na execução dos serviços.

Art. 4º Convalidar os atos a que se refere esta Portaria, praticados anteriormente à vigência desta.

Art. 5º As competências delegadas nesta Portaria aos Diretores de Departamento poderão ser subdelegadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TARDELI
(Of. El. nº 09/2002-DOSR)

Ministério das Relações Exteriores

EMBAIXADA DO BRASIL EM BUENOS AIRES

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 2002

O Embaixador do Brasil em Bucareste, nos termos do disposto no Artigo 10, § 2, da Portaria de 3 de novembro de 1995 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista as demais normas regulamentares, resolve:

Delegar, até o término de sua missão no Posto, ao Conselheiro Jorge Karl de Sá Earp competência para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da Residência Oficial do Chefe do Posto.

JOSÉ JERONIMO MOSCARDI DE SOUZA
(Of. El. nº jcs/005/2002)

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 346, DE 17 DE MAIO DE 2002(*)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso VII, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 3.509, publicado no Diário Oficial de 15.06.2000, de conformidade com a delegação de competência prevista na Portaria nº 109, de 05 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial do dia 06 seguinte e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32 e 69, de 29 de dezembro de 2000 e 21 de dezembro de 2001, respectivamente, resolve autorizar a cessão do servidor, na forma a seguir indicada:

Servidor: Kleber de Miranda

Cargo: Assistente de Administração, Classe "A", Padrão III

Matrícula: 0723736

Para: Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Seccional da União em Londrina/PR

Cargo a ser ocupado: Não especificado

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Amparo Legal: Art. 93, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e Decreto nº 4.050/2001

Processo: 54000.001047/2002-90

SEBASTIÃO AZEVEDO

(*) Republada por ter saído com incorreção, do original, no D.O.U., nº 95, de 20-5-2002, Seção 2, pág. 33.

(Of. El. nº GAB/179)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO Em 21 de junho de 2002

Afastamentos do País autorizados na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificados pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999:

MARIA ISABEL REZENDE ABOIM, Gerente-Executivo do BNDES, a fim de apresentar painel sobre o BNDES no Seminário promovido pelo Morgan Stanley para Investidores Internacionais, que será realizado em Londres/Inglaterra, no período de 22 a 26/06/2002, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-012128/2002-90).

RENATO JOSÉ SILVEIRA LINS SUCUPIRA, Superintendente do BNDES, a fim de participar, na qualidade de representante do BNDES, da Segunda Reunião do Grupo de Trabalho Técnico Brasil-Canadá sobre o Contencioso Embraer-Bombardier, que será realizada em Otawa/Canadá, no período de 23 a 28/06/2002, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-012206/2002-56).

JORGE CLAUDIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA, Economista do BNDES, a fim de participar, na qualidade de representante do BNDES, da Segunda Reunião do Grupo de Trabalho Técnico Brasil-Canadá sobre o Contencioso Embraer-Bombardier, que será realizada em Otawa/Canadá, no período de 23 a 28/06/2002, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-012202/2002-78).

CARLOS GASTALDONI, Superintendente do BNDES, a fim de participar do I Fórum da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, que será realizado em Lisboa/Portugal, no período de 25 a 29/06/2002, inclusive trânsito, com ônus. (Proc/nº 52000-012133/2002-01).

SERGIO SILVA DO AMARAL

RETIFICAÇÃO

Na autorização para afastamento do País do servidor PAULO SÉRGIO COELHO BEDRAN, publicado no D.O.U. de 20/06/2002, Seção 2, página nº 24, onde se lê: "(...) nos dias 20 e 21/06/2002 (...)", leia-se: "(...) no período de 19 a 21/06/2002 (...)".

(Of. El. nº 350/GM-MDIC)